



2019

**SELEÇÃO UNIFICADA PARA OS
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS
MÉDICAS DO ESTADO DO AMAZONAS**



- ACESSO DIRETO
- PRÉ-REQUISITO/ANO ADICIONAL

**MANUAL
DO
CANDIDATO**

**SELEÇÃO UNIFICADA PARA OS PROGRAMAS DE
RESIDÊNCIAS MÉDICAS DO ESTADO DO AMAZONAS**

MANUAL DO CANDIDATO

(NORMAS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR)

**MANAUS
2019**

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	03
ORIENTAÇÕES GERAIS.....	04
AVALIAÇÃO CURRICULAR – ACESSO DIRETO.....	05
1 Coeficiente de Rendimento Acumulado.....	05
2 Formação Complementar.....	05
3 Atividades Extra-Curriculares.....	06
4 Produção Acadêmica e Científica.....	06
AVALIAÇÃO CURRICULAR – PRÉ-REQUISITO/ANO ADICIONAL.....	10
1 Produção Científica.....	10
2 Formação Complementar.....	11
3 Aprovação em Concurso Público.....	12
RECURSOS.....	13
ANEXO I	
Critérios de Avaliação Curricular Acesso Direto.....	14
ANEXO II	
Critérios de Avaliação Curricular Acesso Pré-Requisito e Ano Adicional.....	15

APRESENTAÇÃO

Esse manual tem por finalidade normatizar a avaliação curricular do Processo de Seleção Unificada para os Programas de Residências Médicas do Estado do Amazonas, Acesso Direto, Pré-Requisito e Ano Adicional, definindo os critérios avaliativos, o que será pontuado pelo avaliador e os documentos necessários para comprovação do Currículo Lattes que o candidato entregará à Comissão Estadual de Residência Médica do Amazonas (CERMAM).

É importante a leitura atenta pelo candidato de todos os itens elencados neste Manual, tendo em vista que neles estão contidas as informações imprescindíveis à realização da avaliação curricular.

O manual foi elaborado em conformidade com a legislação e as normatizações da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

O participante desse processo seletivo deverá acompanhar as informações referentes a avaliação curricular por meio do endereço eletrônico **<http://www.cermam.com.br>**, que será o único meio para as informações e divulgações oficiais do Processo de Seleção Unificada 2019.

A Comissão.

MANUAL DO CANDIDATO

ORIENTAÇÕES GERAIS

Esse manual normatiza a avaliação curricular do Processo de Seleção Unificada para os Programas de Residências Médicas do Estado do Amazonas, Acesso Direto, Pré-Requisito e Ano Adicional, definindo os critérios avaliativos da Comissão Estadual de Residência Médica do Amazonas (CERMAM).

Os programas com Acesso Direto destinam-se exclusivamente para médicos formados ou formandos do curso de Medicina, cursando o último semestre e com conclusão prevista até no máximo dia 28/02/2020. Os programas com Pré-Requisito e Ano Adicional destinam-se exclusivamente para médicos que tenham concluído o Pré-Requisito e Ano Adicional até o dia 28/02/2020.

Para o Acesso Direto serão avaliados somente os currículos dos candidatos que obtiverem o mínimo de 50% de acertos **na prova teórica** (Edital nº. 1 - 2019/2020).

Para o Pré-Requisito e Ano Adicional serão avaliados somente os currículos dos candidatos que obtiverem o mínimo de 50% de acertos **na prova teórica** (Edital nº. 2 - 2019/2020).

A avaliação curricular é uma etapa obrigatória e classificatória. O candidato que não possuir títulos para submeter à análise não ficará isento de cumprir a etapa, **sendo obrigatório a entrega do currículo Lattes** e demais documentos.

A simples entrega dos documentos para análise não garante ao candidato o direito líquido e certo dos pontos especificados no Anexo I ou Anexo II para cada título submetido. A obtenção do ponto somente será concretizada após análise dos documentos pelo avaliador, conforme as regras vigentes neste manual.

Nos casos em que for constatado qualquer tipo de irregularidade ou fraude nos títulos apresentados, o candidato será eliminado do certame. O resultado desta etapa será disponibilizado aos candidatos nas datas previstas no Anexo III (cronograma) disponível no endereço eletrônico **<http://www.cermam.com.br>**.

AValiação Curricular – Acesso Direto:

A avaliação curricular para o Acesso Direto será composta de:

- **Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA).**

- **Currículo Lattes com seus respectivos documentos comprobatórios:**
 - √ Cadastrado e atualizado (**a partir de novembro de 2019**) na Plataforma Lattes no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br/>.
 - √ Documentos comprobatórios conforme Lei nº. 13726, de 08 de outubro de 2018;
 - √ Os comprovantes obtidos no exterior deverão estar revalidados e traduzidos para o português, sendo a tradução realizada por tradutor oficial.

Observação: Os currículos entregues serão avaliados conforme os critérios descritos nos itens 2, 3 e 4 do Anexo I deste manual. Não será computada pontuação ao candidato que não entregar o Currículo Lattes (atualizado conforme descrito acima) e os documentos comprobatórios, não podendo o mesmo recorrer desta determinação.

1 Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA):

- Expedido e registrado pela Instituição de Ensino Superior – IES;
- A medida de aproveitamento escolar do candidato será pontuada conforme tabela disponibilizada no Anexo I deste manual.

Observação: Não será computada pontuação ao candidato que não apresentar o comprovante de Coeficiente de Rendimento Acumulado.

2 Formação Complementar:

2.1 Cursos, treinamentos de capacitação na área de saúde, com carga horária mínima de 40h. Nos certificados deverão constar as seguintes informações:

- Nome completo do participante e do curso, treinamento ou capacitação;
- Vínculo institucional ou com sociedade credenciada à Associação Médica Brasileira (AMB), através da assinatura do seu representante;

- Descrição da carga horária mínima de 40h.

Observação: Para a seleção de acesso direto, **serão aceitos somente os cursos realizados no período da graduação.**

2.2 Participação em eventos: congressos, seminários, simpósios, jornadas ou workshops com carga horária mínima de 10h. Nos documentos deverão constar as seguintes informações:

- Nome do participante claramente identificado no trabalho;
- Nome do evento;
- Data da participação;
- Carga horária mínima especificada de 10h.

3 Atividades Extra-Curriculares

3.1 Estágio/treinamento extracurricular em serviço de saúde em instituição pública ou particular, nacional ou internacional, com carga horária mínima de 200h. Neste item, o candidato poderá apresentar somente 1 (um) certificado. No documento anexado deverá constar as seguintes informações:

- Instituição que o estágio/treinamento foi realizado;
- Comprovante que a instituição possui Residência Médica credenciada junto à CNRM ou convênio com um curso de Medicina;
- Carga horária mínima especificada de 200h;
- Assinatura do setor responsável pelo cadastro e emissão do certificado.

4 Produção Acadêmica e Científica

4.1 Trabalhos apresentados em eventos científicos: banners ou posters e/ou comunicação oral. Nos documentos deverão constar as seguintes informações:

- Título do trabalho e do evento científico;
- Nome do participante claramente identificado no trabalho;
- Data da apresentação.

Observação: Não será pontuado quando o mesmo trabalho for apresentado em eventos científicos diferentes, ou seja, cada trabalho só será pontuado uma vez.

4.2 Trabalhos publicados em livros e/ou periódicos científicos indexados e que apresentem o ISBN/ISSN: artigos completos, resumos expandidos, livros e capítulos de livros, anais de congresso. Nos documentos comprobatórios deverão constar as seguintes informações:

- Título da publicação;
- Nome do participante claramente identificado no trabalho;
- Comprovante que o periódico científico possui ISSN e/ou o livro/capítulo de livro possui ISBN;
- Data da publicação.

Observação: Serão pontuados resumos de anais de congresso e trabalhos “aceitos” para publicação, com as devidas comprovações.

4.3 Participação em projetos de extensão:

4.3.1 *Programa de Educação Tutorial (PET)*: por programa cursado. Nos certificados deverão constar as seguintes informações:

- Descrição da atividade realizada;
- Assinatura do representante da instituição formadora (Diretoria e Coordenações dos Cursos de Saúde, Pró-Reitorias) ou de Unidades de Saúde conveniadas com a IES, sendo necessário o convênio com o órgão proponente.

- Duração da atividade mínima 1 (um) semestre, máxima 2 (dois) semestres.

4.3.2 *Ligas Acadêmicas (LACAD)*: deverão ser cadastradas no setor competente da instituição de origem (Diretoria e Coordenações dos Cursos de Saúde, Pró-Reitorias).

Nos certificados deverão constar as seguintes informações:

- Descrição da atividade realizada;
- Assinatura do representante do setor competente da instituição de origem (Diretoria e Coordenações dos Cursos de Saúde, Pró-Reitorias);

- Duração da atividade mínima 1 (um) semestre, máxima 2 (dois) semestres.

Observação: Ligas Acadêmicas repetidas em diversos períodos não serão pontuadas. Serão consideradas LACAD diferentes e cada uma com duração mínima de 1 (um) semestre.

4.3.3 Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX): deverão ser cadastradas no setor competente da instituição de origem (Diretoria e Coordenações dos Cursos de Saúde, Pró-Reitorias). Nos certificados deverão constar as seguintes informações:

- Descrição da atividade realizada;
- Assinatura do representante do setor competente da instituição de origem (Diretoria e Coordenações dos Cursos de Saúde, Pró-Reitorias);
- Duração da atividade mínima 1 (um) semestre, máxima 2 (dois) semestres.

4.3.4 Programa de Atividade Curricular de Extensão (PACE): deverão ser cadastradas no setor competente da instituição de origem (Diretoria e Coordenações dos Cursos de Saúde, Pró-Reitorias). Nos certificados deverão constar as seguintes informações:

- Descrição da atividade realizada;
- Assinatura do representante do setor competente da instituição de origem (Diretoria e Coordenações dos Cursos de Saúde, Pró-Reitorias);
- Duração da atividade mínima 1 (um) semestre, máxima 2 (dois) semestres.

4.4 Iniciação Científica (IC): Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), Programa de Apoio à Iniciação Científica (PAIC) e similares com certificação institucional, por programa cursado durante 01 (um) ano letivo. Nos certificados deverão constar as seguintes informações:

- Nome do projeto desenvolvido;
- Nome do orientador;
- Nome do aluno bolsista ou aluno voluntário do projeto;
- Assinatura do representante do setor competente da instituição de origem (Pró-Reitorias, Gerências, Diretorias de Ensino e Pesquisa);
- Período de execução do projeto.

Observação: o aluno voluntário é o estudante indicado e que fez parte do projeto do professor(a)/orientador(a), e que não teve direito à bolsa de iniciação à pesquisa.

4.5 Monitoria: remunerada ou voluntária por disciplina. No certificado deverá constar as seguintes informações:

- Nome completo do aluno;
- Nome da disciplina;

- Nome do Professor;
- Duração da atividade mínima 1 (um) semestre, máxima 2 (dois) semestres.

Observação: Quando mais de uma monitoria for apresentada, será observada se foram feitas em disciplinas diferentes. Disciplinas repetidas em diversos períodos não serão pontuadas.

AValiação Curricular – Pré-requisito e Ano Adicional

A avaliação curricular será composta de:

- **Curriculum Lattes com seus respectivos documentos comprobatórios:**

- Cadastrado e atualizado (**a partir de novembro de 2019**) na Plataforma Lattes no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br/>.

- Documentos comprobatórios conforme Lei nº. 13726, de 08 de outubro de 2018;

- Os comprovantes obtidos no exterior deverão estar revalidados e traduzidos para o português, sendo a tradução realizada por tradutor oficial.

Observação: Os currículos entregues serão avaliados conforme os critérios descritos nos itens 1, 2 e 3 do Anexo II deste manual. Não será computada pontuação ao candidato que não entregar o currículo Lattes e os documentos comprobatórios, não podendo o mesmo recorrer desta determinação.

1 Produção Científica

1.1 Trabalhos publicados em livros e/ou periódicos indexados e que apresentem o ISBN/ISSN: artigos completos, livros e capítulos de livros, anais de congresso. Nos documentos comprobatórios deverão constar as seguintes informações:

- Título da publicação;
- Nome do participante claramente identificado no trabalho;
- Comprovante que o periódico científico possui ISSN e/ou o livro/capítulo de livro possui ISBN;
- Data da publicação.

1.2 Trabalhos apresentados em congressos: banners ou posters e/ou comunicação oral. Nos documentos deverão constar as seguintes informações:

- Título do trabalho e nome do congresso;
- Nome do participante claramente identificado no trabalho;
- Data da apresentação.

Observação: Serão pontuados trabalhos apresentados somente em congressos. Não será pontuado quando o mesmo trabalho for apresentado em outros congressos, ou seja, cada trabalho só será pontuado uma vez.

2 Formação Complementar

2.1 Treinamento/cursos de habilidades de urgência e emergência na área médica com certificação internacional Basic Life Support (BLS), Advanced Trauma Life Support (ATLS), Advanced Cardiovascular Life Support (ACLS), Pediatric Advanced Life Support (PALS), Advanced Life Support in Obstetrics (ALSO) e outros; ou de sociedade de especialidade credenciada à Associação Médica Brasileira (AMB). Nos certificados deverão constar as seguintes informações:

- Certificação Internacional ou;
- Certificação da sociedade de especialidade credenciada à AMB, através da assinatura do seu representante;
- Data de validade: 2 (dois) anos.

Observação: Caso o comprovante não contenha todas as informações solicitadas, deverá ser anexada comprovação adicional. Para a seleção de acesso aos programas com Pré-Requisito e Ano Adicional **só serão validados os cursos realizados no período da residência de Pré-Requisito.**

2.2 Participação em congressos serão pontuados conforme os critérios estabelecidos no Anexo II deste manual. Nos documentos deverão constar as seguintes informações:

- Nome do participante claramente identificado no trabalho;
- Título do evento;
- Data do evento;
- Carga horária mínima especificada de 20h.

3 Aprovação em Concurso Público

3.1 Aprovação em concurso público para o cargo de médico em qualquer especialidade, sendo necessário comprovar por meio do Diário Oficial e/ou Termo de Posse.

RECURSOS

O participante poderá recorrer da decisão do avaliador nas datas e prazos previstos no Anexo III (cronograma) dos editais.

Nos casos em que isto ocorrer será feita uma reavaliação pela Comissão que emitirá o parecer final, **não sendo mais aceito novo recurso**.

Não serão aceitos recursos nos casos de fraude documental, ficando a inscrição e todos os atos decorrentes destes nulos.

Casos omissos a este manual serão deliberados pela CERMAM.



Comissão Estadual
Residência Médica do Amazonas



ANEXO I
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR
ACESSO DIRETO

ITEM	CRITÉRIOS	VALOR MÁXIMO
1	COEFICIENTE DE RENDIMENTO ACUMULADO (CRA)	
1.1	De 9,0 a 10,0 = 2,0 De 8,0 a 8,9 = 1,5 De 7,0 a 7,9 = 1,0 De 6,0 a 6,9 = 0,5	2,0
2	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	
2.1	Cursos, treinamentos de capacitação na área de saúde (com carga mínima de 40h. 0,25 por participação, máximo 2 certificados).	0,5
2.2	Participação em eventos: congressos, seminários, simpósios, jornadas ou workshops (com carga mínima de 10 horas. A pontuação é 0,1 por participação, máximo 10 eventos).	1,0
3	ATIVIDADES EXTRA-CURRICULARES	
3.1	Estágio/treinamento extracurricular em serviço de saúde com carga horária mínima de 200h (0,5 de pontuação, 1 certificado).	0,5
4	PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA	
4.1	Trabalhos apresentados em eventos científicos (banners ou posters e/ou comunicação oral. 0,25 por trabalho, máximo 4 trabalhos).	1,0
4.2	Trabalhos publicados em livros e/ou periódicos indexados e que apresentem o ISBN/ISSN (artigos completos, resumos expandidos, livros e capítulos de livros, anais de congresso. 0,25 por trabalho, máximo 4 trabalhos).	1,0
4.3	Participação em projetos de extensão (PET, Ligas Acadêmicas, PIBEX, PACE. 0,25 por participação, máximo 4 certificados).	1,0
4.4	Participação em projeto de iniciação científica (PIBIC, PAIC e similares. 1,0 por certificado).	2,0
4.5	Monitoria de disciplina remunerada ou voluntária (0,5 por monitoria, máximo 2 certificados).	1,0
TOTAL		10,0



Comissão Estadual
Residência Médica do Amazonas



ANEXO II
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR
ACESSO PRÉ-REQUISITO E ANO ADICIONAL

ITEM	CRITÉRIOS	VALOR MÁXIMO
1	PRODUÇÃO CIENTÍFICA	
1.1	Trabalhos publicados em livros e/ou periódicos indexados e que apresentem o ISBN/ISSN (artigos completos, livros e capítulos de livros, anais de congresso. 1,0 ponto por trabalho publicado, máximo de 5 trabalhos).	5,0
1.2	Trabalhos apresentados em congressos (banners ou posters e/ou comunicação oral. 0,5 por trabalho, máximo 3 trabalhos).	1,5
2	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	
2.1	Curso de urgência e emergência (BLS, ATLS, ACLS, PALS, ALSO) (0,5 por curso, máximo 3 certificados).	1,5
2.2	Participação em congressos com carga horária mínima de 20h. - Internacional: 0,5 pontos - Nacional: 0,4 pontos - Regional: 0,1 pontos	1,0
3	APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO	
3.1	Aprovação em concurso público na área médica (0,5 por concurso, máximo 2 comprovantes).	1,0
TOTAL		10,0